



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 082/2013/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 06.04.13

- REVOGA as Portarias nº 059, 070 e 079/GSER, de 12 e 21 de março e 02 de abril de 2013, respectivamente.

- ALTERADA(ANEXO) , PELA PORTARIA Nº 087/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 19.04.13

- ALTERADA, PELA PORTARIA Nº 118/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 04.06.13

- ALTERADA, PELA PORTARIA Nº 142/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 11.07.13

- ALTERADA(ANEXO), PELA PORTARIA Nº 227/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 31.10.13

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 268/GSER - (revogada pela Portaria 030/GSER - DOE 18.02.14)

PUBLICADA NO DOE DE 14.12.13

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 030/GSER(revogada pela Portaria 206/GSER - DOE 04.09.15)

PUBLICADA NO DOE DE 18.02.14

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 166/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 24.07.14

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 206/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 04.09.15

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00105/2016/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 15.06.16

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00142/2016/GSER

PUBLICADA NO DOe- SER DE 16.08.16

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00067/2017/GSER(revogada pela Portaria 00099/2017/GSER - DOe-SER DE 25.04.17)

PUBLICADA NO DOe- SER DE 10.3.17

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00099/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 26.04.17

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00232/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 2.9.17

- ALTERADA (ANEXO) PELA PORTARIA Nº 00158/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 17.05.19

- ALTERADA (ANEXO) PELA PORTARIA Nº 00289/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 16.10.19

- ALTERADA (ANEXO) PELA PORTARIA Nº 00022/2026/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 30.01.2026

OBS:

VIDE PORTARIA N° 00037/2026/SEFAZ e PORTARIA N° 00022/2026/SEFAZ - GRUPO DE PAUTA: DERIVADOS DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL

Estabelece os valores constantes da relação anexa, para efeitos de atualização da pauta fiscal de produtos e mercadorias.

João Pessoa, 5 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os valores constantes da relação anexa, para efeitos de atualização da pauta fiscal de produtos e mercadorias.

Art. 2º Prevaler o valor efetivo do produto ou mercadoria no documento fiscal, para efeito de base de cálculo para o ICMS, quando este for superior ao valor mínimo, ora estabelecido na tabela da pauta fiscal de produtos e mercadorias.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 059, 070 e 079/GSER, de 12 e 21 de março e 02 de abril de 2013, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 82/GSER, DE 05/04/2013 (segue anexo em formato PDF)